



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº. 44 – R DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA A PORTARIA CIM POLO
SUL Nº. 10 – R DE 06 DE MAIO DE
2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Bandão Paulino, Prefeito Municipal de ICONHA/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

Considerando a necessidade de revisão dos atos administrativos internos;

Considerando que a Portaria nº 10 – R DE 06 DE MAIO DE 2024 não atende mais às atuais diretrizes administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, por motivo de conveniência administrativa, a **Portaria nº 10 – R DE 06 DE MAIO DE 2024**, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CIM POLO SUL